

## GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 360/2025**

**Boa Vista-PB, 04 de Dezembro de 2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

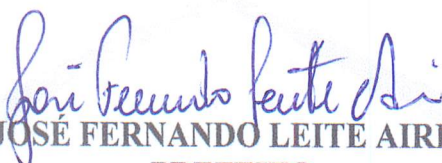
### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **JEFERSON MACEDO DE FARIAS ALVES**, Matrícula N.º 0747, **CHEFE DA DIRETORIA DE ARQUITETURA E URBANISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHARIA NAS RECUPERAÇÕES E MANUTENÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS**, referente ao Contrato nº 216301/2025 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00063/2025**.

**Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 04 de Dezembro de 2025.



**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
**PREFEITO**

Boa Vista, 02 de Dezembro de 2025.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Kezia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**6A52291E

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 359/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo 750A/2025

**RESOLVE:**

Fazer retornar as suas funções, a contar da presente data, a servidora **MARILENE SILVA SOUSA**, matrícula 0569, ocupante do cargo de TRABALHADOR, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, que se encontrava cedida à Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB.

Boa Vista, 04 de Dezembro de 2025.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Kezia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**2C4C56E1

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 360/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **JEFERSON MACEDO DE FARIAS ALVES**, Matrícula N.º 0747, **CHEFE DA DIRETORIA DE ARQUITETURA E URBANISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHARIA NAS RECUPERAÇÕES E MANUTENÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS, referente ao Contrato nº 216301/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00063/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 04 de Dezembro de 2025.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Kezia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**497D82F0

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 361/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **ISAAC RAMOS CALDAS**, Matrícula N.º 0428, **SEÇÃO ESPECIAL DE CHEFIA DE COMPRAS E DO ALMOXARIFADO CENTRAL**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, BANNERS, PLACAS, ADESIVOS PARA CONSUMO EM VÁRIOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA–PB, referente aos Contratos do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00064/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 05 de dezembro de 2025.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Kezia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**EE045E02

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 362/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **JAQUELINE DE ALMEIDA SOARES PORTO**, Matrícula N.º 0223, **DIRETORA DE AUDITORIA EM SAÚDE**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS, referente ao Contrato nº 216501/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00065/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 09 de Dezembro de 2025.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Kezia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**78793D87

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 363/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **THALLISSON GUERRA MONTEIRO**, matrícula 0596, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “NATAL ENCANTADO” 2025, referente ao Contrato nº 2206601/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00066/2025.